



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2013

N.º 03 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO
DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DO ANO
DOIS MIL E TREZE**

Aos vinte e quatro do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
Vereadores	Dr. ^a Maria Trindade Morgado do Vale
	Sr. Arménio Pedro Almeida Reis Silva
	Dr. Sérgio Paulo Pereira de Sousa
	Dr. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
	Dr. ^a Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. José Joaquim da Silva Miranda
	Dr. ^a Maria José Baptista de Moura Azevedo
	Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram dez horas e quinze minutos.

O Senhor Vereador Dr. José Luís Catarino fez-se substituir pelo Senhor Vereador José da Silva Miranda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2013.01.24

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

- 1 – Aprovação da ata da reunião de Câmara realizada em 06.09.2012;
- 2 - Realização da Expoval 2013 – Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo.

DAG – Departamento de Administração Geral

- 3 - Designação do Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional e dos respetivos colaboradores;
- 4 - 1ª Alteração do Orçamento.
1ª Alteração das Grandes Opções do Plano;
- 5 - Abertura de concurso para autorização do exercício de guarda-noturno na freguesia de Ermesinde;
- 6 - Procissão em honra de S. Vicente - Interrupção de Trânsito. Requerente - Conselho da Fábrica da Igreja de Alfena.

DAT – Departamento de Assuntos do Território

- 7 - Diversa sinalização nas Freguesias de Valongo, Ermesinde e Sobrado;
- 8 - Pedido de renovação das licenças para o ano de 2013.
Lugares de estacionamento privativo para pessoas com mobilidade condicionada nas Freguesias de, Ermesinde, Sobrado e Valongo;
- 9 - Pedido de renovação de licença para o ano de 2013, de 4 lugares de estacionamento privativo, sujeitos a pagamento de taxa nas Freguesias de Valongo, Campo e Alfena.

Valongo, 21 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Disse que naquela reunião seria apresentada a primeira alteração do Orçamento e as Grandes Opções do Plano com vista à inclusão de 70% do empréstimo do PAEL, de modo a que logo que a verba fosse disponibilizada pudesse ser iniciado o pagamento das dívidas a mais de noventa dias.

Mudando de assunto, informou o Senhor Presidente da Câmara que tinha entrado em vigor a nova macroestrutura da Câmara Municipal e conforme havia sido acordado, tinha feito cessar todas as comissões de serviço, tendo sido nomeadas interinamente as chefias de modo a assegurar o funcionamento normal da Câmara Municipal. Disse que havia alterações profundas em algumas das divisões e que a Divisão de Recursos Humanos estava a preparar os processos para abertura de concursos para preenchimento do quadro de dirigentes, tendo o júri de tais procedimentos de ser aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

Sublinhou o Senhor Presidente da Câmara que Valongo tinha sido a primeira Câmara cujo empréstimo tinha alguma dimensão, a obter o visto do Tribunal de Contas relativamente ao empréstimo do PAEL e que na deslocação ao Tribunal de Contas no início de janeiro tinha compreendido que aquela entidade queria ter o conforto de que havia a firme intenção de cumprimento dos planos de ajustamento financeiro e que as câmaras municipais, para além de dizerem que queriam o dinheiro para pagar as dívidas, implementavam tais planos de ajustamento e que os seus orçamentos eram coerentes com o compromisso que tinham assumido.

Disse que era com satisfação que via Valongo como um dos primeiros Municípios em que o Tribunal de Contas podia encontrar esse conforto, concedendo o visto que permitia aceder ao empréstimo, dando a chancela de que se estava a cumprir com os compromissos anteriormente assumidos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador;

“Foram presentes em reunião extraordinária da Câmara Municipal os estudos/avaliações respeitantes à concessão de estacionamento de duração limitada em Ermesinde e Valongo, a avaliação da atuação da



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Vallis Habita, Empresa Municipal responsável pela gestão dos empreendimentos de Habitação Social e da concessão das Águas e Saneamento.

Oportunamente a Câmara Municipal definirá, estou certo, a metodologia para a aplicação das recomendações e às ações imediatas, de curto, médio e longo prazo que os responsáveis pelos estudos aconselham e também o envolvimento dos responsáveis autárquicos na reflexão sobre aquilo que será melhor para o Município.

Hoje, apenas quero e ao jeito de declaração política, dizer que a apresentação destes documentos tornam a Câmara Municipal de Valongo numa instituição mais transparente, mais sustentável, mais credível e mais moderna.

Saneamento das contas camarárias, uma nova macroestrutura e agora os estudos apresentados respeitante às concessões e à empresa municipal, dotam a nossa Câmara Municipal, à entrada para o último ano deste mandato, dos instrumentos necessários para uma boa gestão no futuro e possibilitam uma melhor governação da coisa pública.

Tudo sem dramas, sem enquistamentos, pois o que a nossa Câmara precisa é de um grande consenso quanto às medidas estratégicas a seguir para que Valongo se torne mais atrativo, mais rico e com mais emprego.

É uma vitória para a Vereação da oposição, melhor dizendo, para aquela que não detém responsabilidades distribuídas, pois foi capaz de detetar, ao longo do mandato, os pontos mais críticos e penalizadores da atividade municipal e fazer aprovar propostas que pela oportunidade e justiça honram os eleitos e dignificam o poder local democrático.

É também uma resposta aqueles que tendem a desvalorizar o papel dos autarcas sem pelouros distribuídos, chegando mesmo a propor alterações à Lei Eleitoral Autárquica com o objetivo de afastar as minorias de participarem nas reuniões de Câmara. Felizmente tal alteração não foi por diante, e, hoje, está aqui demonstrado as virtualidades da atual legislação.

Por último, uma referência à disponibilidade da atual maioria que governa a Câmara, pois foi o reconhecimento da necessidade de mudar de vida e que era chegada a hora de cortar com o laxismo que atravessou num passado recente e enveredar por um novo rumo, que chegamos até aqui. E, diga-se em abono da verdade, que hoje se respira mais modernidade, mais transparência e melhor informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Finalmente, entendo que as correções a introduzir e que visam assegurar melhorias no funcionamento destes serviços e melhorar a capacidade financeira da autarquia deve acompanhar a definição do Plano Estratégico que se deseja comece desde já a ser trabalhado.”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que a situação na Câmara de Valongo tinha mudado e tal devia-se ao facto de haver uma oposição maioritária que sempre se tinha pautado por um comportamento responsável, não tendo nunca a preocupação de conciliar estratégias de forma a impedir que o Executivo funcionasse, sublinhando que tinha havido uma oposição responsável que sempre tinha estado disponível para acompanhar o Executivo quando era tinha sido necessário.

Referiu a Senhora Vereadora que no mandato anterior em que o então Executivo tinha a maioria, por mais que a oposição bradasse, de nada adiantavam, acrescentando que o facto da oposição estar em maioria, tinha-lhes dado mais força para fazer chegar a sua posição e tinha sido também bom para o Executivo, porque tinha permitido habituar-se a uma nova forma de trabalhar, tendo o Senhor Presidente da Câmara, ao contrário do anterior presidente sido capaz de estender pontes e de as aproveitar, sublinhando que essa era uma das razões que levavam à melhoria e o PAEL era prova disso.

Disse a Senhora Vereadora que ao contrário do Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, era favorável à alteração da lei eleitoral autárquica, pois concordava com governos monoculares, desde que a Assembleia Municipal tivesse outro tipo de participação e de funcionamento que lhe permitisse fiscalizar a atividade do Executivo.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora ter recebido os despachos de nomeação dos dirigentes enquanto o concurso público não se efetuava, questionando se tinha havido algum critério nas nomeações e, tendo havido, qual tinha sido e qual a previsão da duração desse processo para abertura dos concursos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando os presentes.

Propôs o Senhor Vereador a inclusão na ordem de trabalhos de um ponto para debate relativamente a um processo disciplinar instaurado à Senhora Diretora de Departamento de Cultura, Turismo, Património Histórico, Juventude e Desporto, uma vez que, disse, entendia que não deviam ser apenas presentes à



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Câmara os processos em que era proposto aplicar uma sanção, mas também aqueles que tinham proposta de arquivamento, devendo aquele processo disciplinar que concluía que a deliberação tinha sido incorrectamente tomada pela Câmara apreciado pela Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, propondo a inclusão daquele ponto numa outra reunião, de modo a permitir que todos os membros de Câmara pudessem estudar o processo.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que estavam a ser conhecidos os resultados dos estudos feitos à Câmara e que implicariam alterações e implementação das medidas que derivariam desses estudos.

Mudando de assunto, disse que os despachos de nomeação de dirigentes tinham tido o objetivo de assegurar que as pessoas tinham a competência para o desempenho dos cargos, havendo alguns dos nomeados em que havia manutenção do cargo da área de atuação, não fazendo sentido, disse, recorrer à recondução para não criar instabilidade nas chefias, acrescentando que nas áreas da fiscalização e manutenção e logística, áreas novas e de difícil gestão, tinha sido necessário assegurar que as pessoas teriam motivação e haveria sintonia entre aquilo que se pretendia e a forma como as pessoas entendiam que poderiam desempenhar as funções.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha pretendido introduzir alguma renovação, deixando um agradecimento a todos aqueles dirigentes que tinham cessado funções, sublinhando que não tinha dúvidas que as tinham desempenhado dando o seu melhor, porém, disse, por vezes as chefias tinham uma tendência de cristalização relativamente aos métodos de trabalho, sendo necessário um refrescamento.

Interveio a Senhora Vice-Presidente, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Disse que os processos de concurso para dirigentes estavam a ser preparados, estando a ser recolhidos contributos, nomeadamente junto da Câmara do Porto e a ser elaborados ofícios a enviar à Universidade Católica para indicação de uma personalidade com competência para as funções de presidente de júri.

Disse a Senhora Vice-Presidente que o prazo de abertura dos concursos estava dependente do tempo que as entidades demorassem a responder à solicitação da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, perguntando se tinham sido preenchidos todos os cargos de dirigentes da nova macroestrutura.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que apenas tinham sido preenchidos as doze chefias de divisão.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que o Senhor Presidente afirmara que os dirigentes cessantes tinham todos dado seu melhor, no entanto, tinha havido alguns que tinham dado o seu pior, como era público, alguns com consequências negativas para a Câmara de Valongo.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos.

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 06.09.2012.

Aprovada por maioria.

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores, Dr. José Pedro Panzina e o Dr. José Silva Miranda em virtude de não terem estado presentes na reunião.

2 - REALIZAÇÃO DA EXPOVAL 2013 – MOSTRA DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS DO CONCELHO DE VALONGO

Presente à Câmara o processo versado em epígrafe, através do qual é proposta a realização da Expoval 2013 – Mostra das Atividades Económicas do Concelho, instruído com a informação n.º 01/DDES/2013, de 03 de janeiro, elaborada pela Exm.ª Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Sra. Dra. Eunice Ariana Coelho das Neves, cujo teor se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

“A Expoval – Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo, evento de realização bianual, tem vindo a afirmar-se ao longo das várias edições como uma das principais ações de promoção do empreendedorismo e do tecido empresarial local.

Importando despoletar os procedimentos para preparação daquela que será a décima primeira edição da Mostra, sou a propor:

- que o certame se realize no Parque Urbano Dr. Fernando Melo;
- que a Mostra decorra entre 12 e 15 de Setembro;
- que sejam celebrados Protocolos de Cooperação com as seguintes entidades parceiras, com vista à organização do evento:

- a) Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, que tradicionalmente assegura a coorganização do evento com o Município e à qual caberá a angariação de patrocinadores, a contratação dos fornecedores de stands de exposição, segurança e limpeza, a comercialização dos stands de exposição e a gestão do fundo de maneiço;
- b) Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria (ADRITEM), da qual o Município de Valongo é associado e que se assume como Grupo de Ação Local responsável pela gestão direta e pela implementação do Sub Programa 3 do PRODER, no território designado como Terras de Santa Maria.

No âmbito do referido Sub Programa 3 do PRODER, a ADRITEM é promotora do Plano de Aquisição de Competências e Animação (PACA) 2012-2014, o qual prevê a realização de ações de animação no concelho de Valongo a integrar a Expoval 2013, enquanto evento de promoção e dinamização do tecido empresarial local.

O Município poderá, assim, beneficiar de fundos do PRODER para financiamento de alguns dos investimentos necessários à realização da XI Mostra de Atividades Económicas do Concelho de Valongo, designadamente ao nível da contratação de serviços de logística (infraestruturas/tendas) e promoção/divulgação do evento.

Importa, para tal, proceder à cabimentação do montante de 30.000,00€ previsto em Orçamento Municipal para a execução da Expoval 2013, nos seguintes termos:

Código orçamental 02.02.25:

Protocolo com a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo
5.000,00€ (referente ao eventual diferencial entre receitas e custos do evento);

Código orçamental 04.05.01.08:

Protocolo com a ADRITEM

25.000,00€ (assumindo a figura de comparticipação com vista a assegurar os 50% da contrapartida nacional do montante total elegível previsto no PACA para as ações a realizar na Expoval 2013, no valor de 50.000,00€.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º, conjugado com o artigo 67º, ambos da lei n.º 169/99, de 14 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

O Exm.º Senhor Presidente, Dr. João Paulo Baltazar, emitiu o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a proposta em discussão marcava o início do processo da Expoval/2013 e legitimava as equipas para iniciarem os contactos com as instituições e com as empresas, de forma a preparar a organização do evento. Disse que havia a possibilidade de obtenção de apoio por parte do PRODER numa parte do financiamento dos encargos, e que havia uma parceria com a Cooperativa Agrícola do Concelho de Valongo, entidade que tinha vindo a ser parceira da Câmara Municipal na organização do evento.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que tinha acompanhado anteriores edições da Expoval e ficado com a ideia de que a maior parte das empresas presentes eram de fora do concelho, perguntando se tinha havido uma avaliação dos efeitos e dos resultados da Expoval, nomeadamente o seu impacto no concelho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que no final da Expoval/2011 tinha apresentado aos membros da Câmara Municipal um relatório sobre o evento.

Disse que na última edição da Expoval tinha sido alterado o local do evento, tendo havido um *feedback* muito positivo relativamente a essa mudança, porque permitia uma maior abertura da exposição ao público, acrescentando que mais de 80% das empresas expositoras estavam sediadas no concelho de Valongo e as restantes 20% tinham estabelecimento em Valongo.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que era fundamental encontrar sinergias que permitissem ao expositor, com dispêndio de menos recursos, criar e atrair novos clientes e nesse sentido tinham sido desenvolvidas ao longo dos três dias da feira diversas iniciativas para juntar os empresários e aplicados questionários para perceber qual a percepção que tinham da feira e do seu valor real.

Referiu que a mudança do local do evento tinha criado uma expectativa muito elevada, tendo uma grande maioria dos expositores manifestado vontade em que o evento passasse a ser anual, uma vez que durante o fim de semana do certame tinham passado pela feira mais de duas dezenas de milhar de pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que em 2011 e pela primeira vez, a Expoval tinha dado lucro, posteriormente aplicado na compra de computadores para o Espaço Internet de Ermesinde, tendo para tal contribuído o financiamento da ADRITEM, com o apoio do PRODER.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que do processo constava que o Município poderia beneficiar dos fundos PRODER, perguntando qual o valor do apoio.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que na última edição Expoval o apoio tinha sido de 25.000 euros, havendo a expectativa de se manter o mesmo montante.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o modelo da proposta para realização da Expoval/2013 era melhor do que anterior, no entanto era ainda insuficiente a informação sobre o custo real da ação, uma vez que se percebia que na relação com a entidade das Terras de Santa Maria, o custo seria de 50.000 euros, sendo 25.000 euros comparticipados pela Câmara e 25.000 suportados pelo PRODER, aparecendo um segundo protocolo com a Cooperativa Agrícola, segundo o qual para saldo entre custos e despesas do evento, a Câmara pagaria 5.000 euros.

Disse o Senhor Vereador que tinha havido um relatório sobre a Expoval/2011, mas seria vantajoso a Câmara conhecer em termos quantificados o retorno do investimento, quer pelo movimento que se pudesse ter sentido no comércio local, quer por outras vias em que o investimento tivesse tido impacto.

Mais disse o Senhor Vereador que o protocolo com a ADRITEM estabelecia na cláusula terceira que competia aquela entidade realizar em Valongo, durante o ano de 2013, um conjunto de iniciativas de promoção das atividades económicas e do empreendedorismo, em conformidade com a ficha de ação descrita em documento anexo ao protocolo, no entanto, em anexo não constava qualquer ficha de ação, havendo um documento que referia ações de animação e plano de aquisição de competências.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o processo estava ainda no início, não sendo naquela fase possível determinar o custo final do evento, acrescentando que a Câmara Municipal investiria 25.000 euros, a ADRITEM 25.000 euros, sendo o valor total estimado de 50.000 euros, e que os 5.000 euros que constavam do protocolo celebrado em 2011 com a Cooperativa Agrícola não tinham sido utilizados, constituindo uma bolsa que permitia agilizar o procedimento de compras.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que haveria também receitas de patrocínios, que não eram determináveis naquela fase, pretendendo-se uma fase inicial junto da ADRITEM e da Cooperativa assegurar o seu apoio e apresentar orçamentos para aluguer das tendas e dos stands.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que à medida que o projeto se fosse materializando partilharia informação com os membros da Câmara Municipal, de forma a poderem acompanhar o processo.

Disse, ainda, que não tinha informação adicional relativamente ao anexo ao protocolo, sendo um conjunto de manifestação de intenções, sem detalhe de agenda.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o protocolo estabelecia obrigações para o Município, devidamente quantificadas, quanto ao montante a pagar e prazos, devendo este ter também sido estabelecidas com rigor as obrigações do segundo outorgante, acrescentando que as propostas presentes à Câmara deveriam ser instruídas com maior rigor.

Disse o Senhor Vereador que a Cooperativa Agrícola receberia 5.000 euros a título de fundo de maneiio e teria competência para angariar patrocinadores, contratar fornecedores, designadamente de stands, fonte de despesa e comercializar stands, o que significava que o arranque do evento custava mais de 50.000 euros, designadamente 30.000 euros à Câmara Municipal e 25.000 a fundos públicos europeus.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a candidatura tinha uma formatação, no entanto o objetivo era dar-lhe elasticidade para permitir o enquadramento nas medidas de apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que em princípio o PRODER, garantia a candidatura apresentada pela ADRITEM e que no protocolo a celebrar entre o Município e a ADRITEM eram estabelecidas obrigações de ambas as partes, estando definidas as obrigações do Município, no entanto, as obrigações da associação eram vagas, acrescentando que tal nada tinha que ver com o PRODER e com a candidatura a fundos europeus, mas com as obrigações assumidas pela associação face ao Município no âmbito do protocolo que apenas implicavam realizar um conjunto de ações.

Depois de analisado o assunto, foi deliberado por **unanimidade**, nos termos dos artigos 64.º, n.º 4, alínea b), conjugado com o artigo 67.º, ambos da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar a redação e autorizar a celebração dos protocolos de Cooperação com a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo e com a Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria (ADRITEM), que se anexam.

3 - DESIGNAÇÃO DO CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E DOS RESPETIVOS COLABORADORES

Presente à Exma. Câmara o processo relativo ao assunto em epígrafe, proposto pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“No seguimento da publicação no Diário da República do Modelo de Estrutura Orgânica do Município no passado dia 14 do corrente mês, e face à necessidade de se dar cumprimento às várias disposições que daí decorrem, em particular no que à constituição da equipa multidisciplinar de desenvolvimento organizacional diz respeito, bem como à designação da respetiva chefia e corpo técnico, importa agora desencadear os respetivos procedimentos para a sua real efetivação.

A equipa multidisciplinar de desenvolvimento organizacional incorpora várias áreas identificadas enquanto núcleos de competências, os quais para efeitos de execução, determinam à partida uma transversalidade disciplinar significativa.

Face aos núcleos de competências previstos, bem como à missão da equipa multidisciplinar, a qual se traduz no fomento do planeamento estratégico municipal e no desenvolvimento organizacional, é de extrema importância dotar a estrutura de recursos humanos, de entre efetivos dos serviços, que pelas suas habilitações, experiência e competências demonstradas ao longo dos anos, no âmbito do exercício de funções públicas, possam incorporar e materializar desde já, este novo conceito de organização.

Neste sentido, e em conformidade como o disposto na alínea c) do Artigo 7.º e n.º 3 do Artigo 12 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, submete-se à apreciação da Exma Câmara Municipal, o seguinte:

1. A nomeação da Dr.ª Arminda Clara da Silva Castro Poças, para chefiar a equipa multidisciplinar de desenvolvimento organizacional, atento o seu vasto curriculum profissional, de onde se particularizam os seguintes aspetos:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- 18 anos no exercício de cargos dirigentes;
- Ampla e diversificada formação profissional;
- Experiência profissional comprovadamente transversal, em áreas como Turismo, Cultura, Ambiente, Parques e Jardins, Obras Públicas, Candidaturas a fundos comunitários de apoio (nomeadamente LIFE/Comissão Europeia), e Sistemas de Gestão da Qualidade;
- Responsável pelo Protocolo Autárquico em numerosas cerimónias inaugurais e de receção de comitivas;
- Membro de numerosas comissões e grupos de trabalho, entre os quais: Vogal do Conselho Coordenador de Avaliação (desde 2006); membro da Comissão da Qualidade (desde 2005);
- Sob sua direção o Departamento obteve vários prémios e distinções atribuídos por entidades externas;-
- No ano 2011, o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, do qual era diretora, atingiu a distinção de mérito, isto é, Excelente;
- Larga experiência de trabalho em rede, no âmbito de projetos de cooperação institucional;
- Participação ativa em conferências, seminários e encontros, enquanto palestrante e/ou organizadora.

2. A designação dos seguintes colaboradores do Município para exercer funções da equipa multidisciplinar de desenvolvimento organizacional:

- Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Técnica Superior, Licenciada em Engenharia Civil.

No âmbito do seu exercício de funções no Município, podem considerar-se enquanto relevantes, a chefia de Divisão de Fiscalização Urbanística, bem como a coordenação do sistema de gestão da qualidade implementado ao abrigo da Norma ISO 9001/2008.

- Emília Manuela Silva Ribeiro, Técnica Superior, Licenciada em História e Pós-Graduada em Ciências Documentais – Arquivo.

No âmbito do seu exercício de funções no Município, podem considerar-se enquanto relevantes, a organização de eventos e projetos destinados à promoção e divulgação do património e cultura local.

- Paulo Jorge Correia de Figueiredo, Técnico Superior, Licenciado em Comunicação Social.

No âmbito do seu exercício de funções no Município, podem considerar-se enquanto relevantes, as atividades de assessoria técnica na área da comunicação, protocolo e relações externas;

- Mário André de Castro Carvalho, Técnico Superior, Licenciado em Design Gráfico e Publicidade, No âmbito do seu exercício de funções no Município, considerar-se enquanto relevantes, as atividades de criação e desenvolvimento na área em causa.

- Vítor Hugo da Silva Rodrigues, Técnico Superior, Bacharel em Design de Equipamento.

No âmbito do seu exercício de funções no Município, podem considerar-se enquanto relevantes, as atividades de criação e desenvolvimento na área em causa.

- Paula Mónica Alves Vitória, Técnica Superior, Licenciada em Turismo.

No âmbito do seu exercício de funções no Município, podem considerar-se enquanto relevantes as ações desenvolvidas no fomento da atividade turística.

- Marta Catarina Martins Nicolau Ferreira, Técnica Superior, Licenciada em Arquitetura.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

No âmbito do seu exercício de funções no Município, podem considerar-se enquanto relevantes as funções exercidas ao nível da apreciação de processos de gestão urbanística e planeamento do território.

- Maria Isabel de Jesus Ferreira Soares – Assistente Técnica.

No âmbito do seu exercício de funções no Município, podem considerar-se enquanto relevantes, a prestação de apoio administrativo e secretariado ao nível de vários cargos de direção.

- Patrícia Alexandra Moreira Lopes – Assistente Técnica.

No âmbito do seu exercício de funções no Município, podem considerar-se enquanto relevantes, a prestação de apoio administrativo e secretariado ao nível de vários cargos de direção, sendo de destacar o acompanhamento ao nível do sistema de gestão da qualidade implementado ao abrigo da Norma ISO 9001/2008.

- Isaura Maria Ferreira Guedes dos Reis Machado Marinho, Assistente Técnica.

No âmbito do seu exercício de funções no Município, podem considerar-se enquanto relevantes, a gestão da atividade de equipamentos municipais, bem como a coordenação dos respetivos recursos.

- Néelson Manuel da Silva Castro Pereira Branco, Assistente Técnico.

No âmbito do seu exercício de funções no Município, podem considerar-se enquanto relevantes, o apoio administrativo e de secretariado a cargos de direção, bem como a organização de processos administrativos.

- Marisa Fernanda Fernandes Moreira – Assistente Técnica.

No âmbito do seu exercício de funções no Município, podem considerar-se enquanto relevantes, o apoio administrativo, bem como a participação na organização de ações de cariz municipal”.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a proposta visava nomear a chefe da Equipa Multidisciplinar, a Senhora Dr.^a Arminda Clara da Silva Poças, e designar os colaboradores que desempenhariam funções na Equipa, acrescentando que a técnica em causa tinha formação adequada, um curriculum e um conhecimento transversal da Câmara Municipal, em virtude de ter desempenhado funções em várias áreas que a capacitavam para o desempenho da função de chefe da equipa multidisciplinar.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que os colaboradores a afectar à equipa tinham sido indicados pela Senhora Dr.^a Clara Poças, numa perspetiva de liberdade e responsabilidade, com foco nos objectivos, acrescentando que pretendia que as pessoas que assumiam a responsabilidade de os atingir tivessem os meios necessários.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que a equipa multidisciplinar apenas ficaria legitimada após publicação em Diário da República.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que a equipa multidisciplinar era uma das grandes inovações da macroestrutura, tendo sido incluída por sugestão dos eleitos da Coragem de Mudar, a par dos departamentos, cujos diretores eram providos por concurso público, sendo o chefe de equipa multidisciplinar por nomeação.

Disse a Senhora Vereadora que poderia levantar-se a questão de transparência, contudo, a Câmara era bem exemplificativa de que a transparência não estava necessariamente ligada aos concursos públicos, havendo exemplos com tristes resultados, disse, não sendo o concurso público que transmitia a transparência ou a qualidade, acrescentando que da experiência que tivera em cargos executivos numa Câmara, entendia que fazia sentido que os cargos dirigentes de topo fossem da confiança pessoal e técnica do Senhor Presidente da Câmara.

Disse a Senhora Vereadora que tinha tido oportunidade de trabalhar com técnicos de várias áreas políticas e com excelentes resultados na esmagadora maioria dos casos, e que embora a lei estabelecesse que a proposta de nomeação da Equipa Multidisciplinar era aprovada pela Câmara Municipal, a Câmara era co-responsável pela nomeação, pois tratava-se de uma nomeação pessoal para o bem e para o mal, ficando o Senhor Presidente da Câmara co-responsável pela decisão que tomava e pela proposta que apresentava, sendo também responsável pelo resultado da sua escolha, acrescentando a Senhora Vereadora que a sua posição não traduzia qualquer tipo de desconfiança relativamente à opção do Senhor Presidente, nem à técnica proposta para chefe da equipa, nem à equipa.

Mais disse a Senhora Vereadora que embora a lei estabelecesse que o cargo dirigente da equipa multidisciplinar poderia cair a qualquer momento, entendia que a nomeação deveria ser válida até ao final do mandato.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que aquando do convite tinha explicado que se tratava de uma nomeação, entendendo que a pessoa proposta como chefe da equipa era qualificada para desempenhar as funções.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os atos políticos valiam pela forma como pareciam ser, para além do que eram intrinsecamente.

Disse que não punha em causa que o Senhor Presidente tivesse referido esse circunstancialismo aquando do convite e não ofereciam dúvidas os dispositivos legais, no entanto, entendia que o sinal político de proceder à nomeação apenas até ao fim do mandato era um sinal que valia por si mesmo internamente e reforçava a posição dos membros da Câmara.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos da Coragem de Mudar por várias vezes tinham levantado questões relativamente a concursos e outras obrigações que iam para além do mandato, com a preocupação de não onerar o executivo futuro, a menos que tivesse mesmo de ser, acrescentando que o facto da nomeação do chefe de equipa multidisciplinar ser válida até ao final do mandato era apenas um sinal político, devendo tal nomeação cessar por natureza e não por vontade expressa de quem vinha a seguir.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não tinha qualquer reserva relativamente à proposta apresentada, porém, poderia ser contraproducente porque significaria que terminado o mandato e enquanto não se iniciasse um novo, o lugar de chefe de equipa multidisciplinar ficaria vago.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que na administração pública havia o princípio geral da continuidade e que cessando o mandato as pessoas ficavam em funções até nova nomeação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não tinha qualquer reserva em transpor para o documento a proposta apresentada pelos eleitos da Coragem de Mudar.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por, _____ nos termos do n.º 3 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro:

1 – Nomear a Senhora Dr.ª Arminda Clara da Silva Castro Poças, para exercer as funções de chefe da equipa multidisciplinar de desenvolvimento organizacional, cujo estatuto remuneratório é equiparado a dirigente de 1.º grau (diretor de departamento);



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

2 – Aprovar a designação dos funcionários propostos pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara enquanto membros da equipa multidisciplinar de desenvolvimento organizacional.

3 – Sem prejuízo do disposto na lei, as presentes nomeações são válidas até ao termo do atual mandato autárquico.

Os pontos 1 e 2 da presente deliberação foram aprovados com 4 votos a favor e 5 em branco.

O ponto da deliberação foi aprovado por unanimidade.

4 - 1ª ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO.

1ª ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Presente à Câmara o assunto em epígrafe, instruído com a informação n.º 1/DFA/GF/2013, de 16 de janeiro, elaborada pela técnica superior Dra. Ana Maria Dias Lopes de Oliveira, cujo teor se transcreve:

“Os Documentos Previsionais para o ano 2013 foram devidamente aprovados pela Assembleia Municipal, sob proposta do Órgão Executivo, no passado dia 28 de dezembro de 2012, tendo entrado em vigor no início do corrente ano.

No Orçamento da receita está inscrito na rubrica ‘Empréstimos a médio e longo prazos – Administração Pública – Administração Central – Estado’ o montante relativo à segunda tranche do empréstimo contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), correspondente a 4.895.626,00 €, tendo sido igualmente inserida, no Orçamento da despesa, a dívida a pagar com este quantitativo.

Foi tido em conta este procedimento, contando que a primeira tranche deste empréstimo fosse transferida ainda no ano 2012, procedendo-se ao pagamento da correspondente dívida ainda no ano transato, como tinha sido previsto na altura.

Entretanto, não se verificou a situação supra descrita, sendo agora necessário incluir nos Documentos Previsionais de 2013, nas respetivas rubricas, o valor da primeira tranche do empréstimo em causa, bem como a dívida a liquidar com este valor.

Deste modo, procede-se à elaboração da presente Alteração nos seguintes termos:

Alteração da Receita:

Montante total empréstimo PAEL: 16.263.896,27 €-

2ª tranche Orçamento Inicial 2013: 4.895.626,00 €-

Reforço total (1ª tranche): 11.368.270,27 €-

Alteração da Despesa:

Dívida total a transitar: 20.126.849,48 €-

Dívida Orçamento inicial 2013: 8.758.579,21 €-

Reforço total (1ª tranche): 11.368.270,27 €-

Mais se informa que o procedimento de inclusão do empréstimo e da dívida no Orçamento de 2013, embora configure um aumento global da despesa prevista, não dá lugar à elaboração de Revisão Orçamental, visto que o ponto 8.3.1.5 do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

POCAL, refere que as Alterações podem incluir reforços ou inscrições de dotações da despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas, como é o caso.

A competência para aprovação da presente Alteração cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

A Chefe da Divisão de Finanças e Aprovisionamento emitiu a seguinte informação:” Exmo. Senhor Presidente. Concordo com a elaboração da presente Alteração, pelo que se propõe a sua aprovação.”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a alteração ao orçamento visava incorporar do lado da receita a primeira tranche dos 70% do PAEL e do lado da despesa recuperar a dívida que seria paga com a primeira tranche do empréstimo.

Analisado devidamente o assunto, foi deliberado por **maioria**, aprovar a proposta da 1ª Alteração do Orçamento e da 1ª Alteração das Grandes Opções do Plano, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. Absteve-se o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, e os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Drª. Luisa Oliveira e Dr. José Miranda.

5 - ABERTURA DE CONCURSO PARA AUTORIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE GUARDA-NOTURNO NA FREGUESIA DE ERMESINDE

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, instruído com a informação n.º 017/STLV/2013, de 14 de Janeiro, elaborada pela Assistente Técnica Luisa Dias. do teor seguinte:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar:

Nos termos do art.º 2º do “Regulamento do Exercício das Atividades de Guarda-noturno, ” em vigor, por deliberação de 21-07-2006 foi criado o Serviço de Guarda-noturno na freguesia de Ermesinde, bem como foram fixadas as áreas de atuação, as quais passo a citar:

- Zona de Patrulhamento – Sampaio
- Zona de Patrulhamento – Liceiras
- Zona de Patrulhamento – Bela
- Zona de Patrulhamento - Travagem
- Zona de Patrulhamento – Gandra



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- Zona de Patrulhamento – Igreja
- Zona de Patrulhamento – Costa
- Zona de Patrulhamento – Sonhos
- Zona de Patrulhamento - Saibreiras
- Zona de Patrulhamento – Formiga
- Zona de Patrulhamento - Montes da Costa
- Zona de Patrulhamento – Palmilheira

Posteriormente e por despacho de 28-09-2006, foi aberto concurso para atribuição de licença para o exercício de Guarda-Noturno na freguesia de Ermesinde.

Em consequência desse concurso, foi atribuída a um Guarda-Noturno, a licença para o exercício da atividade em três dessas zonas: Formiga, Costa e Montes da Costa (Encontra-se a decorrer o processo de renovação da licença).

Nesta data existe um pedido para o exercício da atividade de Guarda-Noturno, na Freguesia de Ermesinde, concretamente para as seguintes zonas:

- Igreja
- Palmilheira
- Gandra

Tendo em conta que as referidas zonas estão incluídas nas zonas já definidas para a freguesia de Ermesinde, propõe-se a abertura de concurso para atribuição de licença para o exercício de Guarda-Noturno para as nove zonas que ainda não foram atribuídas.

De acordo com o art.º 7.º do citado Regulamento Municipal, o processo de seleção inicia-se com a publicação do respetivo aviso de abertura, por afixação na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.

Do aviso de abertura do processo de seleção devem constar os seguintes elementos:

- Identificação da localidade ou da área da localidade pelo nome da freguesia ou freguesias;
 - Descrição dos requisitos de admissão;
 - Prazo para apresentação de candidaturas;
 - Indicação do local ou locais onde serão afixadas as listas dos candidatos e a lista final de graduação dos candidatos selecionados.

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias.

Findo o prazo para a apresentação das candidaturas, os serviços da Câmara Municipal elaboram a lista dos candidatos admitidos e excluídos do processo de seleção, com indicação sucinta dos motivos de exclusão, publicitando-a através da sua afixação nos lugares de estilo.

Assim, coloca-se à consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara nos termos do art.º 68.º, do Dec. Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, a inclusão do assunto na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal, a quem compete deliberar sobre a criação e a extinção do serviço de Guarda-Noturno em cada localidade, nos termos do art.º 4.º do Dec. Lei n.º 310/2002, de 18/12 e “Regulamento do Exercício das Atividades de Guarda-Noturno...”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Em 14/01/2013 a Exm^a Chefe da Divisão do Serviço de Finanças informou o seguinte: “Propõe-se a aprovação em reunião de câmara.”

Sobre a referida informação o Exmo. Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, perguntando se havia algum guarda-noturno no concelho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que tinha havido um guarda-nocturno e que entretanto tinham sido manifestadas mais do que uma intenção de candidatura sendo proposto abrir-se concurso para diversas zonas.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por **unanimidade**:

Aprovar a Abertura de Concurso para o Exercício de Guarda-Noturno nas zonas ainda não atribuídas, ou seja, Sampaio, Liceiras, Bela, Travagem, Gandra, Igreja, Sonhos, Saibreiras, Formiga, Palmilheira, na freguesia de Ermesinde, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento do Exercício das Atividades de Guarda-Nocturno, Vendedor Ambulante de Lotarias, Arrumador de Automóveis, Realização de Acampamentos Ocasiais, Registo e Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Eléctricas e Electrónicas de Diversão, Realização de Espectáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos nas Vias, Jardins e demais Lugares Públicos ao ar livre, Venda de Bilhetes para Espectáculos ou Divertimentos Públicos em Agências ou Postos de Venda, Realização de Fogueiras e Queimadas e Realização de Leilões no Município de Valongo, em vigor.

6 - PROCISSÃO EM HONRA DE S. VICENTE - INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO. REQUERENTE - CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA DE ALFENA

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 019/STLE/2013 datada de 14 de janeiro, elaborada pela Assistente Técnica Manuela Cunha, do seguinte teor:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar:

Vem o Conselho da Fábrica da Igreja de Alfena, a exemplo de anos anteriores, solicitar autorização para a realização de uma procissão em honra de S. Vicente, no dia 27 de janeiro, do corrente ano, das 11.15h às 12.00h, nas Ruas do Centro Social, Comendador de Matos e Padre Américo, em Alfena, sem interrupção do trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

No seguimento de referido pedido foram solicitados pareceres técnicos ao SST, à Junta de Freguesia e à G.N.R. de Alfena.

O SST informa que se prevê uma interrupção de trânsito mas tendo em consideração que o percurso é igual ao que se verificou em anos transatos, em termos de trânsito não vê inconveniente em deferir o pretendido.

A Junta de Freguesia informa que não vê qualquer inconveniente, para a realização de uma procissão em honra do Padroeiro daquela freguesia.

A G.N.R. de Alfena informa, que não há inconveniente quanto à realização da procissão.

Informo ainda que o Conselho da Fábrica da Igreja de Alfena, está isenta de pagamento da licença, de acordo com a al. c), do nº 1, art.º 5º, do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas pela Concessão de licenças e Prestação de Serviços Municipais.

Nestes termos, julgo salvo melhor opinião que poderá ser autorizado o condicionamento do Trânsito para a realização da respetiva procissão.

Assim, coloca-se à consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, a inclusão do assunto na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal, a quem compete deliberar sobre as festividades e outros divertimentos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, nos termos do art.º 29.º do Dec. Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro.”

Em 14/01/2013 a Exmª Chefe da Divisão do Serviço de Finanças informou o seguinte: “Propõe-se a aprovação em reunião de câmara.”

O Exm.º Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo n.º 29.º, n.º 1, do Dec-Lei 310/2002, de 18 de dezembro, e ainda nos termos do nº 1 do art.º 8º do Dec-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, por **unanimidade** autorizar o condicionamento de trânsito para a realização da Procissão em honra de S. Vicente, entre as 11.15 horas e as 12.00 horas, no próximo dia 27 de janeiro, na zona envolvente à Igreja Matriz de Alfena, nos termos da supracitada informação.

7 - DIVERSA SINALIZAÇÃO NAS FREGUESIAS DE VALONGO, ERMESINDE E SOBRADO

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 04/SST/2013, de 07 de janeiro, prestada pelo Técnico Superior Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte

1. Na sequência de estudos realizados pelo SST e de solicitações apresentadas pela Junta de Freguesia de Sobrado e por um munícipe, foram analisados e elaborados os seguintes estudos de sinalização

Freguesia de Ermesinde



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Sinalização vertical diversa a implementar na Praceta de Moçambique, no seguimento de um pedido feito pelo Sr. Raul Vidal, tendo em vista melhorar a circulação de trânsito automóvel

Implementação de sentido único na Rua Dr. Leonardo Coimbra desde a Rua Humberto Delgado até ao entroncamento com a Rua 10 de Junho e sentido único na Rua da Liberdade desde a Rua 10 de Junho até à Rua Humberto Delgado – com parecer favorável da Junta de Freguesia de Ermesinde.

Freguesia de Sobrado -

Proibição de circulação a pesados na Rua dos Moinhos, sentido Rua do Baldeirão – Rua da Aldeia, devido à dificuldade de manobra, para pesados, no entroncamento com a Rua da Aldeia, conforme planta anexa e no seguimento de um pedido da Junta de Freguesia.-

Colocação de sinal de paragem obrigatória (STOP) na saída do arruamento, de sentido único, paralelo à Rua S. João de Sobrado, junto aos semáforos ao cruzamento com a Rua de Campelo, de forma a evitar dúvidas relativamente a prioridade perante a Rua S. João de Sobrado -

Freguesia de Valongo -

Alteração da sinalização existente, passando a dispor de dois sentidos de trânsito na parte da Rua do Sol, no troço compreendido entre a Rua dos Lameirinhos e a Rua do Souto, conforme planta anexa, de forma a proporcionar uma melhor fluidez de trânsito

Marcação de duas travessias de peões na Rua Eduardo Joaquim Reis Figueira

2- Face ao apresentado, propõe-se que a Exm^a Câmara delibere sobre as propostas de sinalização acima versadas e devidamente documentadas nas plantas anexas

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara, ao abrigo do Art.º 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de agosto de 2007”.

Sobre este assunto, a Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, Eng.^a Paula C. Pereira Marques, em 2013.01.08, informou o seguinte:

“À consideração do Exmo. Sr. Vereador, Arménio Pedro Silva.

Concordo com a presente informação.”-

Em 2013.01.09, o Sr. Vereador Arménio Pedro Silva, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para apresentar este assunto à Exma. Câmara Municipal .”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Baltazar, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, conjugado com o Artigo 6º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, por **unanimidade**, aprovar as propostas de sinalização vertical e horizontal, elaboradas para os diversos arruamentos das Freguesias de Valongo, Ermesinde e Sobrado, nos termos propostos na supracitada informação e plantas anexas, bem como a colocação e implementação da respetiva sinalização, nos termos propostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Não participaram na votação os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr^a. Maria José Azevedo, e Dr. José Pedro Panzina, pelas razões invocadas na declaração prévia apresentada na reunião de Câmara de 27 de Novembro de 2009.

8 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS PARA O ANO DE 2013.

LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA NAS FREGUESIAS DE ERMESINDE, SOBRADO E VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 249/SST/2012, de 26 de dezembro, prestada pelo Técnico Superior Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1. Deram entrada nesta Câmara Municipal os requerimentos, em anexo, apresentados por munícipes com mobilidade condicionada, a solicitar a renovação da licença para o ano de 2013 de lugares de estacionamento privativo, atribuídos pela Edilidade, nos termos do disposto no RTEDUL – Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada:

Lugares para pessoas c/ mobilidade condicionada

- Álvaro João da Silva Barros; --
- António Pinto Silva;
- José Luís Teixeira;
- Natércia Maia das Neves Moreira;
- Margarida Cristina Coelho Lopes;
- Bruna Filipa Ferreira Barros; -
- Fernando Manuel Pereira da Silva;
- Tânia Cláudia Henrique Queirós;
- Catarina Alexandra Sousa Dias;
- Armando Barbosa Pereira das Neves;
- José Dias Silva;
- Paulo Miguel Barbosa Moreira;

2. Analisados os processos e atendendo a que não houve alteração das condições que levaram à atribuição dos lugares, não se vê qualquer inconveniente na autorização das renovações.

3. Face ao exposto, propõe-se que seja presente à Exma. Câmara Municipal, as **renovações das licenças para o ano de 2013**, de lugares de estacionamento privativo para pessoas com mobilidade condicionada nas freguesias de Ermesinde, Sobrado e Valongo, aos requerentes e para os locais constantes da seguinte lista:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo do disposto na

Requerente	Local	Freguesia	Matricula
António Pinto Silva	Rua S. Tomé e Príncipe	Ermesinde	66-83-HE
Margarida Cristina Coelho Lopes	Rua Bento Jesus Caraça	Ermesinde	73-06-XR
Bruna Filipa Ferreira de Barros	Rua dos Açores	Ermesinde	80-30-MN 83-60-HD
Fernando Manuel Pereira da Silva	Rua do Pinheiro	Ermesinde	10-FL-03
José Dias da Silva	Rua Vale Maior	Sobrado	30-06-DU
Álvaro João da Silva Barros	Avenida 5 de Outubro	Valongo	XX-72-95
José Luís Teixeira	Rua Jaime Cortesão	Valongo	70-BA-49
Natércia Maria das Neves Moreira	Rua dos Lameirinhos	Valongo	64-22-QA
Tânia Cláudia Henrique Queirós	Rua Cidade de Espinho	Valongo	81-60-VO
Catarina Alexandra Sousa Dias	Rua Maria Luisa Almeida Matos	Valongo	15-77-XF
Armando Barbosa Pereira das Neves	Praça Machado dos Santos	Valongo	VX-20-88
Paulo Miguel Barbosa Moreira	Avenida 5 de Outubro	Valongo	RA-98-55

alínea u), do n.º 1, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.”

Sobre este assunto, a Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2013.01.07, informou o seguinte:

“À consideração do Exmo. Sr. Vereador, Arménio Pedro Silva.

Concordo com o proposto”.

Em 2013.01.07, o Sr. Vereador Arménio Pedro Silva, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para apresentar este assunto à Exma. Câmara.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Baltazar, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 64º, n.º 1, da alínea u), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com os artigos 21º, n.º 3 e 26º do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, por **unanimidade**, aprovar as renovações das licenças para o ano de 2013, de lugares de estacionamento privativo para pessoas com mobilidade condicionada, nas freguesias de Ermesinde, Sobrado e Valongo de acordo com os pedidos efetuados pelos requerentes identificados na informação supracitada,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

9 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA O ANO DE 2013, DE 4 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SUJEITOS A PAGAMENTO DE TAXA NAS FREGUESIAS DE VALONGO, CAMPO E ALFENA

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 008/DVAT.SST/2013, de 14 de janeiro, prestada pelo Técnico Superior Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1. Deram entrada nesta Câmara Municipal 4 (quatro) requerimentos de **renovação de licença para o ano de 2013 de lugares de estacionamento privativo, sujeitos a pagamento da correspondente taxa**, atribuídos pela edilidade, nos termos do disposto no RTEDUL – Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, em anexo, designadamente:

Requerente	Nº. Lugares	Escalão
Farmácia Central Valongo - Maria da Conceição O. Braga Reis Figueira	1	1
Farmácia Marques dos Santos - Isabel Luisa Braga Reis Figueira Silveira	1	2
Fernando Moutinho Martins	2	2
Farmácia Vilardell - Luís Vilardell Heras	1	2

2. Analisados os processos e atendendo a que não houve alteração das condições que levaram à atribuição dos lugares, não se vê qualquer inconveniente na autorização da respetiva renovação. Face ao exposto, propõe-se que seja presente à Exm^a. Câmara Municipal, **as renovações das licenças para o ano de 2013**, dos lugares de **estacionamento privativo** sujeitos a **pagamento de taxa** nas freguesias de **Valongo, Campo e Alfena**, aos requerentes e para os locais constantes da seguinte lista:

Requerente	Local	Freguesia	Matricula	Escalão	Nº. Lugares
Farmácia Central Valongo - Maria da Conceição O. Braga Reis Figueira	Av. 5 de Outubro, 57	Valongo	75-22-TU	1º	1
Farmácia Marques dos Santos - Isabel Luisa Braga Reis Figueira Silveira	Praceta do Horto, 7	Valongo	53-00-XS	2º	1
Fernando Moutinho Martins	Rua da Várzea, 411	Alfena	56-50-VS	2º	2
Farmácia Vilardell - Luís Vilardell Heras	Rua Central de Campo, 1251	Campo	-----	2º	1

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 64º, da Lei n.º. 169/99, 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Sobre este assunto, a Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, Eng.^a Paula C. Pereira Marques, em 2013.01.14, informou o seguinte:

“À consideração do Exmo. Sr. Vereador, Arménio Pedro Silva.

Concordo com o proposto na presente informação”.

Em 2013.01.14, o Sr. Vereador Arménio Pedro Silva, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para os devidos efeitos.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Baltazar, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 64º, n.º 1, da alínea u), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 24º do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, por **unanimidade**, aprovar a renovação das licenças para o ano de 2013, de 4 (quatro) lugares de estacionamento privativo, sujeitos a pagamento de taxa, nas Freguesias de Valongo, Campo e Alfena, de acordo com os pedidos efetuados pelos requerentes identificados na informação supracitada.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram doze horas e dez minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Chefe da Divisão de Documentação, Informação e Apoio a Múncipes do Departamento de Administração Geral, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____